



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 189/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG | CTPS | SECRETARIA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------|-----------------------------|--------------------|------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 1 | Dayane Lilian Gallani Silva | 8.598.593-0 SSP-PR | 3376056 001-0 PR | Assistência Social | Conselheiro Tutelar | 2016/2017 | 19.12.16 à 02.01.17 |
| 2 | Eunice Fátima De Franca | 4.228.696.6 SSP-PR | 94740 0004 PR | Assistência Social | Agente Social | 2014/2015 | 05.12.16 à 03.01.17 |
| 3 | João Paulo Dos Santos | 6.820.690-1 SSP-PR | 9157 0055 PR | Serviços Públicos | Servente Geral | 2015/2016 | 10.12.16 à 29.12.16 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Janeiro / 2017
DE Nº 10.878
UMUARAMA, 24 / 01 / 2017
Solione
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS